



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Procuradoria-Geral e Assessoria Jurídica
Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Ofício nº 80/2022 PGM

Assunto: Responde ao requerimento nº 171/2022.

Referência: Ofício 433/2022/GPCMLD

Ao Excelentíssimo Senhor,
JOSIMAR OLIVEIRA CAMPOS,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,
Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de responder ao requerimento nº 171/2022 de autoria do vereador Fábio Junior da Silva que solicita esclarecimentos acerca da responsabilidade de instalação de mais um poste na Rua das Angélicas, no bairro Nossa Senhora das Graças.

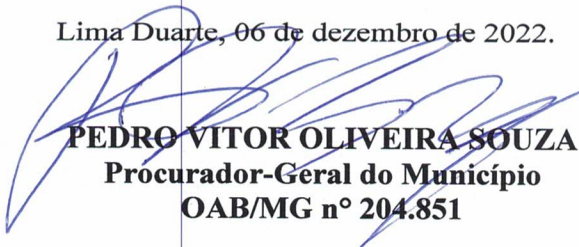
Conforme consulta realizada ao departamento de engenharia e a Comissão de Análise e Aprovação de Loteamentos, trata-se de parcelamento já finalizado e recebido pelo município em data remota, sendo responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer a realização das melhorias solicitadas.

Ressalta-se que o setor competente informou que se encontra em curso a realização de um levantamento de pontos que necessitam de extensão de rede no Município para que então se realize a contratação da empresa especializada através de imprescindível processo licitatório.

Visando atender a demanda do nobre Vereador, encaminhei cópia do requerimento ao Secretário responsável.

Respeitosamente,

Lima Duarte, 06 de dezembro de 2022.


PEDRO VITOR OLIVEIRA SOUZA
Procurador-Geral do Município
OAB/MG nº 204.851

RECEBI EM
07/12/22
Fábio Junior da Silva